

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.070, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum a Sr<sup>a</sup>. Gildete Brandão de Souza.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Sr<sup>a</sup>. Gildete Brandão de Souza, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ela prestados ao município, bem como pelos laços que a identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadã Honorária a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 30 de agosto de 2011.

Genilson Severo de Souza  
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.